



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

<b>PROTOCOLO Nº</b> 25.131.556-6	<b>PROCESSO Nº</b> 52393/2025	<b>DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº</b> 825/2025
-------------------------------------	----------------------------------	--

**DA FINALIDADE:** Aquisição de material de manutenção para consumo no Campus Curitiba II

**OBJETO:** Aquisição de compensados.

**CONTRATANTE:** UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

**FORNECEDORA/CONTRATADA:** LYN COMERCIO DE ARTIGOS EM MADEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n: 57.334.053/0001-66 com sede na R HASSIB JEZZINI, 242. FANNY- CURITIBA | PR - CEP: 81.030-360.

**DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** Considerando a grande defasagem estrutural enfrentada pelo curso de Cinema e Audiovisual – já mencionada em protocolos anteriores, assim como comunicada diretamente à Direção do Campus e à Reitoria da Unespar –, a coordenação, com anuência do colegiado, solicita a compra emergencial e prioritária de ferramentas, máquinas e acessórios para o setor de ARTE, conforme listado no ETP e no estudo de mapa de risco, ambos anexados a esta documentação.

**DO VALOR:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 339030 - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

**DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA:** A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

**Danielson Oliveira de Souza**  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

**RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE)** do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

**Noemi Nascimento Ansay**  
Diretora Geral do Campus de Curitiba II